



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 128, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO, Professor do Magistério superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017.; e o processo 23422.007752/2026-8, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO, Professor do Magistério superior, Siape 2187593, para apresentar trabalho científico e participar de sessão temática no evento internacional ASLO-SIL 2026 Joint Meeting, na área de ciências aquáticas, de 10 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026, em Montreal, Canadá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 128/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 30 de Abril de 2026.